

EDITAL N.º 079/2026-PRH

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais n.ºs 187/2023-PRH, 208/2023-PRH, 230/2023-PRH e 252/2024-PRH e os Decretos Estaduais n.ºs 12.836, 12.879, 12.880, 12.881 e 12.882, publicados no Diário Oficial do Paraná, Edições 12.095, de 27 de fevereiro de 2026 e 12.098, de 04 de março de 2026,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, nomeados por meio dos Decretos Estaduais n.ºs 12.836, 12.879, 12.880, 12.881 e 12.882, por habilitação nos concursos públicos regidos pelos Editais n.ºs 187/2023-PRH, 208/2023-PRH, 230/2023-PRH e 252/2024-PRH para tomarem posse do cargo de Professor de Ensino Superior.
2. Os nomeados deverão apresentar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) os documentos necessários para a posse do cargo por meio do sistema de documentos digitais - eProtocolo, até o dia 20 de março de 2026.
3. Os documentos obrigatórios para a posse do cargo constam do Anexo II deste Edital.
4. Os nomeados somente poderão tomar posse após a confirmação pelo departamento pertinente do cumprimento dos requisitos previstos no respectivo edital normativo do concurso público.
5. A posse e o exercício será presencialmente na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, localizado no Bloco P-03 (subsolo), no Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá.
6. Os nomeados que necessitarem de prorrogação do prazo para posse deverão formalizar solicitação por meio do sistema eProtocolo até a data 20 de março de 2026 (ver modelo no Anexo III).
7. O início do exercício das atividades será conforme o contido no disposto do art. 46, da Lei Estadual nº 6174/1970.
8. Os nomeados que necessitarem de prorrogação do prazo para o exercício das suas atividades deverão formalizar solicitação através do sistema eProtocolo e esta deverá ser feita dentro do prazo inicial concedido para o exercício.
9. Para a posse no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva -TIDE, o nomeado deverá observar as vedações contidas no art. 2º, VI da Lei Estadual nº 19.594 de 12 de julho de 2018.
10. Os empossados para vagas em regime TIDE deverão observar as regras da Resolução nº 070/2017-CAD, disponível em <http://www.scs.uem.br>.
11. A PRH, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), enviará por e-mail instruções detalhadas dos procedimentos a serem adotados pelos nomeados em relação à posse.

12. O nomeado que deixar de tomar posse no prazo legal terá a nomeação tornada sem efeito e, conseqüentemente, a perda do direito ao cargo para o qual foi nomeado.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 06 de março de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

ANEXO I

	NOME	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	DECRETO Nº
1	CARINA FURLANETO FRAZATTO	ADJUNTO	TIDE	12.880/2026
2	CELISE RODER	ADJUNTO	TIDE	12.880/2026
3	DAISY ALVES FRAGOSO	ADJUNTO	TIDE	12.879/2026
4	DANIELA D'ORAZIO BORTOLUZZI	ADJUNTO	TIDE	12.880/2026
5	FERNANDO AUGUSTO DO NASCIMENTO	ADJUNTO	TIDE	12.879/2026
6	RONALDO BRESSAN PES	ADJUNTO	TIDE	12.882/2026
7	TAIS PIRES DE OLIVEIRA	ADJUNTO	TIDE	12.880/2026
8	TÂNIA DO CARMO RIBEIRO	ADJUNTO	TIDE	12.836/2026
9	TAYNARA CRISTINA DE SOUZA SILVA	ADJUNTO	TIDE	12.881/2026
10	VIVIANE ARRIGO	ADJUNTO	TIDE	12.836/2026

ANEXO II

1. Declaração de que não foi exonerado do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
2. Certidão de nascimento ou de casamento ou de averbação de divórcio ou declaração de união estável;
3. Carteira de Identidade – frente e verso (página única);
4. CPF – frente e verso (página única);
5. Comprovante de situação cadastral no CPF.
6. Reservista (masculino) frente e verso (página única);
7. Título de Eleitor – frente e verso (página única);
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. CTPS;
10. PIS/PASEP;
11. Diploma e histórico escolar (graduação);
12. Certificado (especialização), quando for requisito;
13. Certificado de Residência Médica, quando for requisito;
14. Diploma e histórico escolar (mestrado), quando for requisito;
15. Diploma e histórico escolar (doutorado), quando for requisito;
16. Outros requisitos dispostos no edital do concurso público (projeto, publicação etc.);
17. Ficha cadastral preenchida e assinada;
18. Comprovante de endereço atual;
19. Foto 3 x 4, atual;
20. Declaração de Imposto de Renda;
21. Declaração de bens e renda para isentos da declaração do Imposto de Renda;
22. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
23. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
24. CPF do cônjuge e dos filhos menores;
25. Declaração de autorização de acesso de dados à Receita Federal;
26. Conta Salário do Banco do Brasil;
27. Declaração de que não exerce outra atividade, função ou participação remunerada e que não mantém vínculo empregatício no setor público ou privado (para o regime TIDE);
28. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública (para regime parcial);
29. Declaração de ciência do período de estágio probatório;
30. Termo de opção previdenciário.



ANEXO III - Docente

REQUERIMENTO

Eu, (nome e R.G), nomeado(a) por meio do Decreto nº/2026 para o cargo de Professor de Ensino Superior, por habilitação no concurso público regido pelo Edital nº/202X-PRH, para a área de conhecimento (subárea ou matéria), requeiro, com base no art. 41, § 1º da Lei Estadual nº 6174/1970, prorrogação do prazo de até 30 dias corridos para tomar posse do cargo para o qual fui nomeado(a).

Local e data.

Nome